



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

**Altera preços públicos e dá outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,


**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 54 e 87 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam alterados os seguintes preços públicos pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

- a- Certidão.....R\$ 9,30
- a.1- Por lauda excedente....R\$ 2,30
- b- Expedição de carnê e/ou documentos similares.....R\$ 2,30
- c- Alvará.....R\$ 5,80
- d- Atestado.....R\$ 5,80

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura